

----Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em quinze de Dezembro de dois mil e dezassete.-----

----Aos quinze dias do mês de Dezembro de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

----**1.º Ponto** - Obras e Projetos Municipais e Particulares; **2.º Ponto** - Informações; **3.º Ponto** - Expediente; **4.º Ponto** - Participação variável no IRS para 2018; **5.º Ponto** - Derrama para o ano de 2018; **6.º Ponto** - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2018; **7.º Ponto** - Imposto municipal sobre Imóveis (IMI) para 2018; **8.º Ponto** - Delegação de Competência- Câmara Municipal/Juntas de Freguesia: a) Contratos de Delegação de Competências; b) Acordos de execução; **9.º Ponto** - Empréstimo de curto prazo para o ano de 2018; **10.º Ponto** - Aumento temporário de Fundos disponíveis - 2018; **11.º Ponto** - Tolerâncias de ponto - 2018; **12.º Ponto** - Bolsas de Estudo 2017/2018; **13.º Ponto** - Mapa de Pessoal 2018; **14.º Ponto** - Grandes opções do plano para 2018-2021 e Orçamento para 2018;-----

----**Ordem do Dia:**-----

----**1.º Ponto** - Obras e Projetos Municipais e Particulares, ----**Processo 16/17 - Associação "Bravecharisma" - Licenciamento Administrativo para obra de Reconstrução de Edifício de Habitação e Comércio/Serviços - Projeto de arquitectura - Rua Álvaro Gonçalves, nº 8 - Vila Viçosa**----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Licenciamento Administrativo para obra de Reconstrução de Edifício de Habitação e Comércio/Serviços -

Projecto de Arquitectura- na Rua Álvaro Gonçalves, nº 8 - Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA, de 15 de Dezembro de 2017.-----

----2.º Ponto - Informações; -----

----O Presidente da Câmara Municipal informou que, no que diz respeito ao pedido efectuado pelo Vereador Francisco Chagas, relativamente às viaturas e máquinas do Município e às verbas gastas com a sua manutenção/reparação, já se encontra feito parte do trabalho uma vez que a UMO procedeu à identificação de todas as viaturas e máquinas, tendo posteriormente encaminhado esse pedido para a DAGF, por forma a completar a informação.-----

----3.º Ponto - Expediente;-----

----**Assunto:** Emissão de Licença especial de ruído e funcionamento de recinto improvisado-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licença especial de ruído, até às 06h00 de dia 01/01/2018, assim como a licença de funcionamento de recintos improvisados, ao Grupo Desportivo Bairrense, para realização da Festa de Réveillon 2017/2018, na Estrada de Peixinhos- Clube de Tiro de Vila Viçosa.-----

----**Assunto:** Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Sr. António Tavares, para cedência de terreno para construção da ETAR de São Romão -----

----O Presidente da Câmara Municipal informou que o Sr. António Tavares está disposto a ceder ao Município um terreno, para construção da ETAR de São Romão, de forma gratuita pedindo apenas que a Câmara ajude na resolução de algumas situações que estão pendentes, em relação a terrenos que possui. O Vereador Francisco Chagas congratulou-se com esta situação considerando a mesma um grande benefício para a população de São Romão. O Vereador António Jardim interveio dizendo que considera este Protocolo muito vantajoso e sugeriu que fosse feito um agradecimento especial a esta família, por todas as benfeitorias realizadas em prol da Freguesia de Ciladas e sua população.-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Sr. António Tavares, para cedência de parcela de Terreno, para construção da ETAR de São Romão. Delegar poderes no Presidente da Câmara para assinatura do Protocolo e endereçar um ofício à Família, na pessoa do Sr. António Tavares, a agradecer as Benfeitorias feitas para a

Freguesia de Ciladas. Dar conhecimento á Junta de freguesia de Ciladas e à Assembleia de Freguesia.-----

----**Assunto:** Direito de Preferência - Casa pronta Pedido n° 51040/2017-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que a Câmara Municipal de Vila Viçosa não tem interesse em exercer o seu Direito de preferência no que diz respeito à aquisição do imóvel localizado no Largo dos Capuchos em Vila Viçosa.-----

----**Assunto:** Direito de Preferência - Casa pronta Pedido n° 51042/2017-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que a Câmara Municipal de Vila viçosa não tem interesse em exercer o seu Direito de preferência no que diz respeito à aquisição do imóvel localizado na Horta dos Capuchos, em Vila Viçosa.-----

----**4.º Ponto - Participação Variável no IRS para 2018; ---**

---Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 1**): O artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, define as condições da participação variável dos municípios no IRS. O n.º 1 do referido artigo estabelece que "Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º." O n.º 2 do mesmo artigo consigna a dependência dessa participação "(...)de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos". O n.º 4 do mesmo artigo refere ainda que "(...) caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior(...)".Tendo em conta que o n.º 3 do artigo supra determina que "A ausência da comunicação a que

se refere o número anterior, ou a recepção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios”, é necessário deliberar sobre a percentagem da colecta do IRS que o município pretende receber, deliberação esta a ser tomada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara. Assim, propõe-se que, a Câmara Municipal aprove a participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa e a submeta à aprovação da Assembleia Municipal de Vila Viçosa. Após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----O Presidente da Câmara Municipal informou que a proposta apresentada é de 5%, taxa máxima legalmente permitida, de forma a que a Câmara possa ter mais receitas para poder cumprir os investimentos previstos nas grandes Opções do Plano. A Vereadora Anabela Consolado interveio, apresentando em nome do Partido socialista, uma proposta alternativa, mais concretamente que a participação no IRS seja de 3%.Enviar á Assembleia Municipal para aprovação. Considerando que existem duas propostas, a primeira foi designada como **Proposta A** e a segunda, apresentada pelo Partido Socialista, **Proposta B**. O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração prévia de voto: “ **Seguindo o mesmo raciocínio do ano passado, vou votar na proposta B por considerar que é a mais benéfica para a população e para não sobrecarregar os Municípios.**”-----

----O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento retiraram a sua proposta- **Proposta A** -, sendo apenas colocada a votação a **Proposta B**.-----

----Colocada esta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três **(3)** votos a favor- Vereadora Anabela Consolado, vereador Francisco Chagas e Vereador António Jardim, e duas **(2)** abstenções - Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luis Nascimento.-----

----**5.º Ponto - Derrama para o Ano de 2018;** -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 2**) para: O n.º1 do art.º



18 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, confere aos municípios a possibilidade de "lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território". Assim, propõe-se que: A Câmara Municipal aprove o lançamento da derrama para vigorar em relação ao IRC de 2018, a uma taxa normal de 1,5%; Propõe-se ainda que: A Câmara Municipal delibere, conforme disposto no n.º 12 do art.º 18 da Lei supra, estabelecer uma taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros. A deliberação da Câmara Municipal deverá ser remetida à Assembleia Municipal para autorização do lançamento da derrama e posteriormente ser comunicada por via electrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de Dezembro de 2017.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----6.º Ponto - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano de 2018;-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 3**): A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, estabelece no Art.º 106 a possibilidade das autarquias aplicarem a cobrança de taxas relativamente aos direitos e encargos pela implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal. Para o efeito, a taxa acima referida é aprovada anualmente até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%. Assim, propõe-se que: A Câmara Municipal aprove para o ano 2018 a isenção relativamente à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (0%), devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação. Após a deliberação deverá a



Handwritten signature

Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações electrónicas em território nacional.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----7.º Ponto - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2018;-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida: O Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na sua actual redacção, dispõe no seu artigo 1º que "*O imposto municipal sobre imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam*". O número 1, do artigo 112.º, da referida norma, estabelece as taxas do imposto municipal sobre imóveis como se segue: a) Prédios rústicos: 0,8%; b) (Revogada.) (Redacção da lei n.º 83-C/2013 - 31/12); c) Prédios urbanos - de 0,3 % a 0,5 % (Redacção da lei n.º 83-C/2013 - 31/12). O número 5 do mesmo artigo dispõe ainda que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 supra. Assim, o presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e o vereador Luís Nascimento propõem que a Câmara Municipal aprove: - A taxa de 0,35% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2018 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112 do CIMI;- A taxa de 0,8% (IMI) - 2018 - prédios rústicos. Caso as propostas supra sejam aprovadas, deverão ser remetidas à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação e comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro de 2017, de acordo com o número 14 da mesma norma, por transmissão electrónica de dados.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----O Presidente da Câmara Municipal fundamentou a proposta apresentada com o mesmo argumento apresentado na proposta do quarto ponto, nomeadamente o facto de, com esta ligeira alteração da taxa, a Câmara Municipal poder ter mais receitas para fazer face aos investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano. A Vereadora Anabela Consolado apresentou, em nome do Partido Socialista, uma proposta



16-2
duarte

alternativa: Fixar a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2018 em 0,30% para os Prédios Urbanos e em 0,8% para os Prédios Rústicos. Fixar ainda a redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis definida no artigo 112º A do CIMI, nomeadamente: a redução de 20€ para um dependente, 40€ para dois dependentes e 70€ para três ou mais dependentes. O Presidente da Câmara Municipal apelou à Câmara Municipal para terem em conta a possível diminuição de receitas do Município, caso seja aprovada a proposta da taxa de 0,30%. Manifestou no entanto, em seu nome e em nome do Vereador Luis Nascimento, a sua disponibilidade para se encontrar uma proposta consensual. Nestes termos a proposta apresentada inicialmente, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, foi retirada. Assim, foi colocada a votação uma proposta única e consensual: Fixar a taxa de 0,35% de Imposto Municipal Sobre Imóveis para o ano de 2018 para os Prédios Urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112 do CIMI e a taxa de 0,8% para os Prédios Rústicos. Fixar ainda a redução da Taxa do Imposto municipal sobre Imóveis definida no artigo 112º A do CIMI, nomeadamente: a redução de 20€ para um dependente, 40€ para dois dependentes e 70€ para três ou mais dependentes. Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação. Após deliberação dos Órgãos Competentes, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão electrónica de dados, até 31 de Dezembro de 2017, as deliberações em questão.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----8º Ponto - Delegação de Competências- Câmara Municipal/Juntas de Freguesia: a) Contratos de Delegação de Competências; b) Acordos de Execução;-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 4), para aprovar a realização de **Contrato de Delegação de Competências** da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a **Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e S. Bartolomeu de Vila Viçosa** para o ano de 2018. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido contrato. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação, a última versão do documento.-----



M. L. N.
duabos

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----
----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), para aprovar a realização de **Contrato de Delegação de Competências** da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a **Junta de Freguesia de Bencatel** para o ano de 2018. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido contrato. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação, a última versão do documento.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----
----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 6**), para aprovar a realização de **Contrato de Delegação de Competências** da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a **Junta de Freguesia de Ciladas** para o ano de 2018. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido contrato. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação, a última versão do documento.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----
----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 7**), para aprovar a realização de **Contrato de Delegação de Competências** da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a **Junta de Freguesia de Pardais** para o ano de 2018. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido contrato. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação, a última versão do documento.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----
----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se



M. L. N. Nascimento

dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 8**), para aprovar a realização do **Acordo de execução** a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a **Junta de Freguesia de Nossa Senhora Da Conceição e S. Bartolomeu de Vila Viçosa** para o ano de 2018. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido contrato. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação, a última versão do documento.-----
----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----
----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----
----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 9**), para aprovar a realização do **Acordo de execução** a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a **Junta de Freguesia de Bencatel** para o ano de 2018. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido contrato. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação, a última versão do documento. -----
----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----
----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----
----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 10**), para aprovar a realização do **Acordo de execução** a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a **Junta de Freguesia de Ciladas** para o ano de 2018. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido contrato. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação, a última versão do documento.-----
----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----
----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----
----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 11**), para aprovar a realização do **Acordo de execução** a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a **Junta de Freguesia de Pardais**



m.l.v.
filipe

para o ano de 2018. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido contrato. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação, a última versão do documento.-----
----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----
----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----9º Ponto - Empréstimo de Curto Prazo para o Ano de 2018; -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 12**), para aprovar o início do procedimento para contração do empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2018 até 200.000,00€.-----
----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----
----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----10º Ponto - Aumento Temporário de Fundos Disponíveis-2018; -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc.13**), para aprovar o aumento temporário dos fundos disponíveis, no valor total de 2.259.934,00€ correspondente à receita dos impostos directos previstos no orçamento de 2018, nomeadamente: IMI - 644.163,00€; IUC - 164.054,00€; IMT - 221.515,00€ e Derrama - 117.743,00€.Receitas de água, saneamento e resíduos sólidos, nomeadamente: Água - 647.326,00€, Saneamento - 145.429,00€ e resíduos sólidos 319.704,00€.---
----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----
----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----11º Ponto - Tolerâncias de Ponto-2018;-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 14**), para conceder em 2018, as seguintes tolerâncias de ponto aos trabalhadores da Autarquia: 12 de Fevereiro (segunda-feira de Carnaval) e 13 de Fevereiro (caso se realize o desfile de Carnaval em



São Romão); 8 de Março Dia da Mulher (conceder a tarde a todas as trabalhadoras/funcionárias); 02 de Abril (segunda-feira de Páscoa); 10 de Setembro (segunda-feira da Festa dos Capuchos); dia de aniversário do trabalhador, ou o dia útil imediato, caso ocorra em feriado ou fim-de-semana; todas as tolerâncias decretadas pelo Governo.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----O Vereador António Jardim interveio dizendo que não concorda com a totalidade da proposta apresentada, uma vez que, em sua opinião, o dia de aniversário do trabalhador só deverá ser gozado se o mesmo for dia útil. Assim, apresentou uma proposta alternativa em tudo igual à proposta subscrita pelo Presidente da Câmara e Vereador Luís Nascimento, doravante designada como **Proposta A**, retirando o mencionado a seguir ao dia de aniversário do Trabalhador, ou seja, o dia útil imediato, caso ocorra em feriado ou fim-de-semana - **Proposta B**.-----

----Colocadas ambas as propostas a votação, foi a **proposta A** aprovada por maioria com quatro (4) votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luís Nascimento, Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.---

----O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto vencido: " **Não concordo com a totalidade da proposta apresentada, uma vez que, em minha opinião, o dia de aniversário do trabalhador só deverá ser gozado se o mesmo for dia útil. Caso contrário, quem faz anos em feriado ou fim-de-semana, goza dois dias e não um.**"-----

----**12º Ponto - Bolsas de Estudo 2017/2018;**-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 15**), para Aprovar a lista definitiva de atribuição das Bolsas de Estudo 2017/2018, de acordo com o Relatório Final do Júri.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

----**13º Ponto - Mapa de Pessoal 2018;**-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 16**), para aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2018. Tendo como fundamento a competência prevista na alínea a) do nº 2 do artº 35º da



Handwritten signature

Lei nº 75/2013, de 12/09, conjugado com o nº 2 do artº 31º da lei nº 35/2014, de 20/06, propõem ainda:1 - Encargos relativos a remunerações com o limite orçamental de **1.328.765,00€**;2 - Recrutamento para novos postos de trabalho com limite orçamental de **63.661,00€**;3 - Alterações de posições remuneratórias obrigatórias, em relação aos trabalhadores desta CM com o limite orçamental de **30.027,00€**;4 - Prémios de Desempenho, com o limite orçamental de **0€**. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a proposta apresentada é uma proposta que parece ser equilibrada considerando não só o Orçamento de Estado mas também no que diz respeito à abertura de concursos e aos número de lugares a criar, mantendo os que já estavam a decorrer e criando nove lugares para contratos a termo certo. -----

----O Vereador António Jardim congratulou-se pelo número de contratos a abrir nos termos deste novo Mapa de Pessoal. Alertou no entanto para o facto de só existir um Coveiro e um Encarregado Geral na Câmara Municipal de Vila Viçosa, o que pode em sua opinião, ser insuficiente. No restante, manifestou a sua concordância com a proposta de Mapa de Pessoal apresentada.-----

----Colocada a proposta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

----**14º Ponto - Grandes Opções do Plano para 2018-2021 e Orçamento para 2018;**-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 17**), para aprovar Grandes Opções do Plano para o ano 2018-2021 e Orçamento 2018. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que, trabalhar em prol da população é certamente o objetivo de todos, no entanto as estratégias a seguir é que podem ser diferentes. A proposta apresentada tende a aproveitar ao máximo os Fundos Comunitários assim como, tendo em conta a situação financeira do Município, recorrer a empréstimos bancários, uma vez que existe uma elevada capacidade de endividamento por parte do Município. Informou ainda que na



Handwritten signature

proposta apresentada, está espelhado o objectivo de avançar com o Processo de Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial, assim como avançar com o Plano estratégico de Turismo. Por último, deixou para reflexão de todos, a importância da criação de um evento de repercussão nacional.-----

---O Vereador António Jardim interveio questionando o Presidente da Câmara Municipal se o Plano Estratégico do Turismo está contemplado nestas Grandes Opções do Plano ao que o Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente. O Vereador António Jardim questionou ainda se, relativamente à alteração do Plano de Pormenor do Parque Industrial e à adaptação do Largo D. João IV para as Feiras e Mercados, estas obras estão contempladas com alguma verba. O Presidente da Câmara esclareceu que essas obras sairão pela rubrica dos arruamentos e que em qualquer altura a mesma pode ser reforçada, se necessário. O Vereador António Jardim interveio novamente dizendo que, face aos esclarecimentos prestados, votará favoravelmente a proposta apresentada.-----

---O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que gostava de evidenciar alguns pontos deste orçamento, começando pelas receitas que assentam essencialmente em três vetores: transferências provenientes do Orçamento de Estado, os empréstimos bancários e os valores provenientes dos Impostos Municipais. Realçou ainda a importância das verbas arrecadas pelo Contrato de Concessão com a EDP, congratulando-se por, na altura, ter feito parte desta decisão tão contestada pela CDU e que ainda hoje se revela positiva. Manifestou a sua preocupação relativamente ao grande volume de empréstimos. No que diz respeito ao Orçamento na parte da despesa, considera que este tipo de orçamento está ultrapassado e deixa a sugestão para que se possa observar outros orçamentos de concelhos vizinhos, elaborados de forma diferente. Alertou ainda que, em termos de Plano Plurianual de Investimentos, a maior parte das obras aparecem classificadas como Administração Directa o que não será possível, uma vez que têm que ser implementadas através de Empreitada, solicitando assim a correção desta situação. Por último, deixa uma crítica à rubrica da Cultura e Desporto e à rubrica de Comércio e Turismo que, na opinião do Partido Socialista, os valores ali contemplados são muito reduzidos, traduzindo-se um fraco investimento nestas matérias. No que diz respeito ao



Turismo, realçou que sendo o mesmo considerado como alternativa à principal atividade económica do Concelho, é de lamentar o fraco investimento nesta área. Afirmou por último que, se este orçamento contemplasse, na rubrica correta, aquilo que ficou decidido em Reunião de Câmara no que diz respeito ao Plano Estratégico do Turismo, instrumento essencial para o Concelho, o Partido Socialista votaria a favor. Como esta situação não se verifica, tal não será possível.-----

----O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que o compromisso de avançar com o Plano Estratégico do Turismo se mantém e que o mesmo se encontra contemplado no Orçamento com uma verba que foi considerada ajustada mas que, caso não seja suficiente, poderá a todo tempo ser reforçada em sede de alteração orçamental.-----


----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três **(3)** votos a favor- Presidente da Câmara, Vereador Luís Nascimento e Vereador António Jardim e duas **(2)** abstenções - Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

O Vereador Francisco Chagas fez a seguinte declaração de voto vencido: " **Queria mencionar que a abstenção do Partido Socialista, se deve ao fato de não ter sido cumprida a deliberação de Câmara do dia 02.11.2017, nomeadamente no que diz respeito à inclusão do Plano Estratégico de Turismo tendo sido considerado nessa reunião como um dos planos de prioridade para este orçamento.**" -----

----**Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

----**Encerramento:** Sendo vinte horas e dezasseis minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, 

---- A Secretária, 